



**VIVER ABRIL NA EDUCAÇÃO: caminhos para uma escola plural e participativa**

**Recomendação à Assembleia da República**

Os deputados à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens, Ensino Secundário, recomendam à Assembleia da República a adoção das seguintes medidas:

1. Estabelecimento de programas de integração dos alunos – programas de mentoria, ensino da Língua Gestual Portuguesa e de Braille - e criação de um gabinete de apoio a alunos estrangeiros.
2. União entre o projeto «ano zero» e o projeto «*all included*» de modo a que o aluno frequente o PLNM – Português Língua Não Materna, com o programa escolar adaptado, permitindo, ao aluno, a progressão e criando as competências necessárias para ser devidamente avaliado, com avaliações formativas.
3. Investimento em linhas de transporte escolar facilitando a deslocação dos estudantes, bem como do pessoal docente e não docente.
4. Facilitar a inclusão de todos os alunos com deficiência, apostando na melhoria das infraestruturas, como a existência de rampas e elevadores, bem como na formação de recursos humanos, adaptando-se à realidade de uma escola moderna para todos.
5. Criação de salas de aula flexíveis (após a garantia das condições básicas à qualidade do ensino), que consistem em salas diferentes, para que os alunos portadores de deficiências físicas e/ou mentais possam ter um espaço que promova a sua evolução cognitiva, adaptando o ambiente com móveis ajustáveis, tecnologia assistida e recursos multissensoriais, promovendo a inclusão.
6. Criação de um projeto anual que permita a realização de intercâmbios internos entre litoral, interior e ilhas, com o objetivo de aumentar o número de oportunidades a todos os jovens portugueses no acesso à cultura e informação, investindo nas parcerias com instituições, fundações e universidades.
7. Dinamização do programa de criação e interligação (cooperação e comunicação) de associações de estudantes em todas as instituições de ensino secundário, profissional e superior, onde não existam.
8. Inclusão da Literacia Financeira e da Literacia Política nas Aprendizagens Essenciais das disciplinas que compõem o Currículo Português, garantindo o desenvolvimento das competências elencadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
9. Revisão do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC), e conseqüentemente do critério de seleção das aprendizagens essenciais, diminuindo o plano curricular das diversas disciplinas e conseqüente carga horária.



10. Modificar a alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º, da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que refere a obrigatoriedade de escolha de uma disciplina anual de 12.º ano, ligada à natureza do curso científico-humanístico do aluno, possibilitando a escolha das disciplinas opcionais anuais desse ano de escolaridade, de qualquer um dos cursos, de acordo com o interesse dos alunos.
11. Promoção de alterações curriculares (por semestre) que promovam a integração, a pluralidade e a participação nas escolas portuguesas, designadamente, através da introdução de uma disciplina de Língua Gestual Portuguesa no 2º ciclo e da obrigatoriedade de oferta de uma disciplina de Cidadania e Desenvolvimento - desde o 5º ano até ao 12º, em todos os estabelecimentos escolares -, na qual sejam abordadas, entre outras, as temáticas da Educação Financeira, Política e celebrados os Dias/Semanas Culturais, com organização diversa.
12. Criação de um fundo regional, através das CCDR, que financie visitas de estudo, assim como workshops e atividades de observação, que preparem e deem noção do que é o mercado de trabalho a todos os alunos (este fundo seria coordenado em parceria com o IPDJ e com o Ministério da Educação, podendo receber contributos de fundos europeus destinados à educação da Juventude).

*Aprovada na Sessão Plenária de 28 de maio de 2024*

Os Membros da Mesa

**A Presidente,** Ana Rita Veiga

**O Vice-Presidente,** Nuno Miguel Fians

**O Secretário da Mesa,** Rodrigo Rocha Vieira

**O Secretário da Mesa,** Vicente Serra Alves